



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 445 DE 14 NOVEMBRO DE 2024

O Vereador Lauro Garbozza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

AUTORIZA DESPESAS PARA SESSÃO DE POSSE DOS ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar Sessão de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito eleitos para a legislatura 2025/2028 no dia 01 de janeiro de 2025, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS.

Art. 2º - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a realizar despesas com a Sessão de Posse dos Eleitos até o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes áreas:

- 1- Divulgação nos meios de comunicação, imprensa falada e escrita;
- 2- Filmagem e fotografia;
- 3- Ornamentação e flores;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024.

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Ver^a. Paola Potrich
Secretária do Legislativo